



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 234/2013-CGJ

Fortaleza, 13 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo nº 8501828-58.2013.8.06.0026/0-CGJCE
Assunto: Extravio de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre o extravio de selos, conforme noticiado através do Aviso (fls. 02/03), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Roraima.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça

ENCAMINHA AVISO DE EXTRAVIO DE SELOS HOLOGRÁFICOS

Corregedoria [corregedoria@tjrr.jus.br]

Enviado: quarta-feira, 11 de setembro de 2013 10:33**Para:** cgj@tjma.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; CORREGEDORIA TJCE; corregedoria@tjrn.jus.br; corregedoria@tjpb.jus.br; cgjesp@tjpe.jus.br; cgj@tjal.jus.br; correg@tjse.jus.br; corregedoria-interior@tjba.jus.br**Anexos:** AVISO EXTRAVIO DE SELOS Nº~1.pdf (47 KB)

De: Corregedoria

Para: Todas as Corregedorias

Senhor(a) Corregedor(a),

De ordem do Exmo. Sr. Des. Ricardo Oliveira - Corregedor Geral de Justiça de Roraima, estamos encaminhando cópia do AVISO anexo, para conhecimento e divulgação junto às Serventias Judiciais e Extrajudiciais.

Boa Vista - RR, 11 de setembro de 2013.

Secretaria da CGJ
Anderson Santos

A. COMUNIQUE SE
APOS AD...
PORTALE...
DES. FRANCISCO SALES NETO

AVISO

O Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Oliveira -
Corregedor Geral de Justiça, no uso de suas
atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Roraima e respectivas Serventias judiciais,
aos notários/registradores e aos Jurisdicionados, o extravio dos seguintes selos de
autenticidade:

nº 51497, pertencente à Comarca de Alto Alegre/RR

nº 78591, referente ao alvará expedido nos autos do processo nº 010.2010.913.084-8 do 1º
Juizado Especial Cível

nº 62730, pertencente à Vara da Justiça Itinerante

nº 62732, pertencente à Vara da Justiça Itinerante

nº 66187, pertencente à Comarca de Mucajaí/RR

Boa Vista – RR, 11 de setembro de 2013.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, 11 DE SETEMBRO DE 2013.
SHIROMIR DE ASSIS EDA – DIRETOR DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO